



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 29ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 28/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 13 de agosto de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente justificadamente por motivo de férias: a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

**1. PROCESSOS EXTRA PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005500-80.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0

**Execuções Fiscais X JUÍZO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 0052429-79.2012.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora.*”

1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013838-43.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0

**Execuções Fiscais X JUÍZO DA 13ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, unanimemente, conheceu do Conflito, para fixar a competência do Juízo de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, suscitado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.*”

**2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** 2.1 - PROCESSO: 0007432-51.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE:

**E. DO C. APELADO: G. S. DO V. CUSTOS LEGIS: M. P. E. – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em avocar e conhecer da Remessa Necessária, e conhecer do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhes provimento nos termos do voto da Relatora." 2.2 - PROCESSO: 0002478-69.2019.8.06.0099 - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ APELADO: ALEF DE MEDEIROS CIRINO CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da Remessa oficial, para dar-lhes provimento em parte, nos termos do voto da Relatora." 2.3 - PROCESSO: 0624271-11.2025.8.06.0000 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE:** MARIA LUIZA FERREIRA REP. POR RENATA SILVINO FERREIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 2.4 - **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0252106-12.2020.8.06.0001** REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA APELANTE: M. E. F. G. P., REPRESENTADA POR E. M. F. G. APELADO: ESTADO DO CEARÁ – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la e conheceu da Apelação para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." 2.5 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200355-55.2023.8.06.0138** EMBARGANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC EMBARGADO: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." 2.6 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0253334-80.2024.8.06.0001/50000** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA EMBARGADO: GABRIEL SALES GOMES REPRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA PONCIANO DE SALES – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da

*Desembargadora Relatora." 2.7 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005057-14.2019.8.06.0091 REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU – SPUMI REQUERIDO: MUNICÍPIO DE IGUATU – Julgadores: Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." 2.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624774-32.2025.8.06.000 AGRAVANTE: FRANCISCA DEIVYLANE TAVARES DA SILVA REPRESENTADA POR FRANCISCA MARIA SILVA DE SOUZA TAVARES AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Julgadores: Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

**3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):**

**3.1 -** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0242876-72.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** ANALICE MARTINS DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."

**3.2 -** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002374-66.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL** FRANCISCO NAIRTON VIEIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ACOPIARA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."

**3.3 -** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000701-60.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO AUDIZIO PACHECO BARBOSA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."

**3.4 -** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0051429-68.2021.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - AGRAVO INTERNO** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X Espolio de Pergentina Felix da Conceição – Julgadores: Exmos.

Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.*” **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205313-84.2022.8.06.0117 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DENIS LÉO VALENTIM DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, homologou a desistência da Ação, declarando a nulidade da sentença e julgando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Relatora.*” **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053406-77.2020.8.06.0167 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*” **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000776-15.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REGINA VITURINO DA COSTA SANTOS X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039551-85.2023.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV X FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007794-42.2024.8.06.0000 - Conselho do Idoso **CLASSE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e outros - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000671-71.2024.8.06.0071 -

Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS ENZO MIGUEL PEREIRA BATISTA e outros X MUNICÍPIO DE CRATO e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215996-43.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA X Dirigente da Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos da Secretaria de Fazenda do Estado do Ce e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012079-42.2017.8.06.0173 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Francisco das Chagas Mateus Lima X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, declarou prejudicada a Apelação, anulando de ofício a sentença adversada e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.*” **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006245-41.2019.8.06.0059 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros X RAIMUNDA BENTO DE MENEZES – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002857-52.2025.8.06.0000 – Liminar **CLASSE - AGRAVO INTERNO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.*” **3.15** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000775-30.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO ALMEIDA DE MIRANDA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora.*” 3.16 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001012-84.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X LAICE SEVERO COSTA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.17 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000444-14.2007.8.06.0109 – Ambiental **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros X Antonio Pedro de Souza** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.18 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006539-49.2024.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT X MUNICÍPIO DE FORTALEZA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.19 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003068-27.2024.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X FRANCISCA FABIANA LINHARES TEIXEIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.20 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000128-94.2023.8.06.0300 - ACESSO PRÓXIMO DO DOMICÍLIO **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MANOEL LEONARDO DOS SANTOS CARVALHO X ESTADO DO CEARA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação Cível, mas conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.21 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050153-08.2021.8.06.0083 - Adicional de Serviço Noturno **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUAIUBA X ANTONIO CARLOS AVELINO DOS SANTOS** – **Julgadores:** Exmos. Deses.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para rejeitar as preliminares arguidas, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.22 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200029-90.2022.8.06.0151 – Pagamento **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA X MUNICÍPIO DE CHORO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.23 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000197-87.2024.8.06.0043 - Adicional de Insalubridade **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NATÁLIA GOMES LEITE e outros X MUNICÍPIO DE BARBALHA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da presente apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.24 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000837-64.2023.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA PEREIRA DO VALE X MUNICÍPIO DE CATUNDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*” 3.25 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000213-27.2023.8.06.0156 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARREIRA X ROSA MARIA PEIXOTO BARBOSA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.26 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000987-38.2024.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOÃO SOARES DE FREITAS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora.*” 3.27 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201557-22.2022.8.06.0035 – Pagamento **CLASSE**

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X CINTIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora.*” **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200886-20.2022.8.06.0028 - Tratamento médico-hospitalar **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA FRANCIELBA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação do estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da relatora.*” **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0267189-97.2022.8.06.0001 - Reserva de Vagas **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros X PEDRO HENRIQUE MARIANO BARROS DE ALCÂNTARA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e do Recuso de Apelação, negando-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.*” **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000732-16.2024.8.06.0043 - Adicional de Insalubridade **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARBALHA X EDJANE PEREIRA DA SILVA SANTOS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da presente apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0282920-36.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA CAMILA DE SOUSA LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200804-13.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA SUERDA BASTOS DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A*

*Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*" 3.33 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000031-21.2006.8.06.0146 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PINDORETAMA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.34 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000228-43.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LEANDRO BERNARDINO DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.35 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000474-39.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LÚCIO DA SILVA SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.36 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0204249-54.2022.8.06.0112 - Equivalência salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X WALLAMO EDIER DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.37 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000082-02.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LUÍS MARIO ARAÚJO SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.38 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001888-37.2025.8.06.0000 - Admissão / Permanēcia / Despedida **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MATEUS ALENCAR FERNANDES X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma,

*por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" 3.39 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0268424-02.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDENILSON PINTO LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.40 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0107735-62.2014.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação, mantendo a sentença quanto à condenação em honorários, nos termos do voto da Relatora." 3.41 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0133590-77.2013.8.06.0001 – Desapropriação **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO SA INCORPA X ESTADO DO CEARA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.42 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000388-47.2024.8.06.0136 - Competência da Justiça Estadual **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS X GLAUCIANE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.43 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005308-84.2024.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DAVID BRENDI RIBEIRO DE MORAES – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.44 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0051216-57.2021.8.06.0119 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X HENILTON VASCONCELOS TRAVASSOS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES

LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.45 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-31.2023.8.06.0115 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X FRANCISCO GOMES MACIEL** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.46 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201743-84.2022.8.06.0119 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X FRANCISCO ANTONIO DE ABREU DAS CHAGAS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.47 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0133119-51.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X LUIZA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, ajustando, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.48 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247368-44.2021.8.06.0001 - Tutela de Urgência **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO GILVANIO CAMURCA RABELO e outros X ESTADO DO CEARA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.49 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005289-44.2025.8.06.0000 – Consulta **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE CEDRO X CICERA MARIA DA SILVA BATISTA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.50 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001531-31.2024.8.06.0117 - Abono de Permanência **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO EVANDRO CASTELO MEIRELES** e

**outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso apelatório e da remessa necessária, para negar provimento àquele e dar parcial provimento a esta, apenas para adequar os conseqüários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." 3.51 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000207-56.2023.8.06.0144 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso de Apelação, para anular a sentença e devolver os autos à origem, nos termos do voto do Relator." 3.52 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002231-93.2023.8.06.0035 - Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X ALANA MARIA GADELHA DE MEDEIROS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por vídeo-conferência, o advogado da agravante, Dr. Francisco José Costa da Fonseca - OAB/RN 19.680. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente em exercício da Câmara, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno para, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 3.53 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000019-05.2024.8.06.0055 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARA e outros X RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator." 3.54 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000392-12.2024.8.06.0160 - Exoneração ou Demissão **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIO GELMO MARTINS MESQUITA X PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Obrigatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.55 -

2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200286-72.2022.8.06.0036 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA CLARA SILVA FREITAS e outros -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, aplicando a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa em razão do caráter protelatório identificado, tudo nos termos do voto do Relator." 3.56 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000407-76.2025.8.06.0117 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANA MARIA DE SOUSA MENDONÇA e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." 3.57 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0398813-95.2010.8.06.0001 – Promoção **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator". 3.58 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050143-68.2020.8.06.0092 – Concessão **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, para regular prosseguimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.59 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000959-60.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X CLEIDIANA BENTO DE SOUSA SILVA –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, bem como estabeleceu, de ofício, os juros e a correção monetária, nos termos do voto do Relator." 3.60 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050626-43.2021.8.06.0099 - Servidores Inativos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para suspender o julgamento do reclamo a fim de submeter a matéria constitucional ao Órgão Especial desta Corte, nos termos do voto do Relator." 3.61 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007099-54.2018.8.06.0064 - Não padronizado **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X GRAZIELA DE SOUSA COSTA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.62 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012446-14.2016.8.06.0137 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X ANA KELLY PINTO CAVALCANTE** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 3.63 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000191-38.2024.8.06.0154 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e outros X RAYMARA MACEDO DA SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu da Remessa Oficial e do recurso voluntário para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." 3.64 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006269-90.2022.8.06.0001 – Acessão **CLASSE - AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARA X MIGUEL PETRÓLEO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.65 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000830-13.2023.8.06.0115 - Adesão à Programa de Parcelamento de Débito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X LINDEVANIO OLIVEIRA DE AMORIM** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos

*termos do voto do Relator.”* 3.66 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001234-86.2024.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X ANTONIO LINHARES PONTES** – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação cível, para negar-lhe provimento, bem como ajustou a sentença de ofício, a fim de incluir a obrigatoriedade de comprovação semestral da permanência da necessidade da prestação determinada, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.67 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005305-95.2025.8.06.0000 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE COREAÚ X CIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EST DO CEARA COGERH** – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.68 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000312-51.2023.8.06.0041 - Documento Novo **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AURORA X MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA** – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.69 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000080-05.2022.8.06.0096 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X LEALCIDIO SARAIVA DA SILVA** – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.70 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050942-31.2020.8.06.0151 - Dano ao Erário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO** – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório para dar-lhe provimento, com a consequente declaração de nulidade da sentença, nos termos do voto do Relator.*” 3.71 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0268456-07.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA** -

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X RENANGILA GOMES MENEZES SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para negar provimento ao recurso do município e dar parcial provimento ao apelo do Estado, nos termos do voto do Relator." 3.72 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000274-23.2024.8.06.0035 – Padronizado **CLASSE** -

**APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOÃO BATISTA SANTANA DE OLIVEIRA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator." 3.73 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0144242-17.2017.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE** -

**APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, pois interposto tempestivamente, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.74 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004057-94.2025.8.06.0000 - Bloqueio de Valores de Contas Públicas **CLASSE** -

**AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ACOPIARA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." 3.75 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201067-57.2022.8.06.0113 - Fornecimento de medicamentos **CLASSE** -

**APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA LUCENA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, desconstituindo a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para dilação probatória, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." 3.76 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052581-05.2021.8.06.0069 - Indenização Trabalhista **CLASSE** -

**APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ X LUCIVANDA ALBUQUERQUE PORTELA ARAÚJO – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por

*unanimidade, conheceu da Apelação Cível e lhe deu parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.77 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050231-16.2021.8.06.0143 - Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993 **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.78 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007096-36.2024.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por decisão unânime, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.79 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201964-67.2021.8.06.0001 – Anulação **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO MAILSON DE OLIVEIRA SILVA X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para anular a sentença e reencaminhar os autos à origem para o regular prosseguimento do feito, nos termos do voto da Relatora.”* 3.80 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001853-14.2024.8.06.0000 – Promoção **CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL FRANCISCO OLAVO DA SILVA X COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, concedeu a ordem pretendida na presente ação mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.81 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0051338-26.2021.8.06.0069 - Indenização Trabalhista **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ X MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.82 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0013177-20.2017.8.06.0090 - Indenização

Trabalhista **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ICÓ X DAMIANA BARBOSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA -**  
**Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível e lhe deu parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* 3.83 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3039478-16.2023.8.06.0001 – Voluntária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* 3.84 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004683-87.2024.8.06.0117 – Urgência **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSÉ LIMA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* 3.85 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000359-69.2024.8.06.0112 - Jornada Especial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RASKJANE FARIAS SILVA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* 3.86 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0227412-08.2022.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A. X ESTADO DO CEARA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* 3.87 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005916-48.2025.8.06.0000 - 1/3 de férias **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X P R REPRES E IMP E EXP COML DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* **4. PROCESSOS ADIADOS** –

**MOTIVO FÉRIAS:** 4.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050818-15.2021.8.06.0086 - Servidores Ativos

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORIZONTE X MUNICÍPIO DE HORIZONTE – Julgadores:**

Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora). **5.**

**PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 5.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006315-14.2024.8.06.0000 – Anulação

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

**Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025,** após a dispensa do relatório por ambas as partes, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o representante do Ministério Público, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça. Em seguida, manifestou-se também de forma presencial o advogado do agravante, Dr. Igor Afonso da Fonseca Ribeiro; OAB/PE 44.060. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.

**Na sessão de hoje realizada,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.2 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000059 93.2024.8.06.0052 – Transcendência**

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025,**

após a dispensa do relatório e da sustentação oral por parte do advogado do apelante, Dr. José Sérgio Dantas Lopes; OAB/CE 10.534, por ser lhe favorável, manifestou o relator do feito, Exm. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo. Em seguida, a

Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.3 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0266321-22.2022.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X ZULMA CAVALCANTE DE PAULA PASSOS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelada, Dr. Eduardo Sobral Monte e Silva; OAB/CE 15.815. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto no sentido não conhecer da remessa necessária, bem como conhecer e dar provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na**

**sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200902-04.2022.8.06.0115 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE X CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelante, Dr. Fernando Antônio Bezerra Freire, OAB/CE 20.581. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminent Relator que apresentou seu voto no sentido conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.5 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0013847-40.2018.8.06.0117 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JULIANA DAVILA BITENCOURT** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025**, iniciado o julgamento do presente feito, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto divergente no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo apenas quanto à minoração dos danos morais. Diante do apresentado, o eminent relator, Excelentíssimo Senhor

Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.6 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0003697-35.2019.8.06.0094 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, iniciado o julgamento do presente feito, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por pedido do eminente relator, Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Iraneide Moura Silva e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 20 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por problemas técnicos no sistema Pje. Adiado o julgamento. **5.7 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0247776-98.2022.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Na sessão de hoje realizada**, iniciado o

julgamento do presente feito em sede de pedido de preferência sem sustentação oral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, relatora do presente feito, apresentou seu voto no sentido de conhecer e negar provimento aos embargos; entendimento acompanhado pelo eminente Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **6. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0009586-89.2013.8.06.0090 - Perdas e Danos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERA AMORIM SOUZA X MUNICÍPIO DE ICÓ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa para melhor examinar a matéria. **7. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0800044-25.2022.8.06.0049 - Dano Ambiental **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO REGADAS X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta para melhor examinar a matéria. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em Exercício da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **97 (NOVENTA E SETE) recursos cíveis, sendo:** **PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 2 (DOIS) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA. **PROCESSOS EM PAUTA:** 53 (CINQUENTA E TRÊS) APELAÇÕES CÍVEIS, 8 (OITO) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 6 (SEIS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 10 (DEZ) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 7 (SETE) AGRAVOS INTERNOS, 10 (DEZ) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E 1 (UM) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Presidente em Exercício da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

